



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 208, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga o Ato da Presidência TRT7 nº 73, de 24 de maio de 2019, que regulamenta o Programa de Estágio de Estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 307, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e institui o Sistema Gestão de Estagiários (Sistema GEST);

CONSIDERANDO as exposições de motivos nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 6752/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o Ato da Presidência TRT7 nº 73, de 24 de maio de 2019, que regulamenta o Programa de Estágio de Estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

Art. 2º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal